ESTACAO RADIO DA MARINHA EM BRASILIA

Estudo Técnico Preliminar 24/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63144.000365/2026-67

2. Descrição da necessidade

2.1. O Programa Forças no Esporte (PROFESP) atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social na região do Distrito Federal. Atualmente, há demanda pela inclusão de oficinas de artes marciais, como Judô e Jiu-Jitsu, modalidades que contribuem para o desenvolvimento da disciplina, do respeito mútuo, da inclusão social e do condicionamento físico dos jovens. Contudo, a estrutura atual da Organização Militar carece de espaço físico apropriado para a realização dessas atividades, que proporcione condições adequadas de segurança, proteção contra impactos, higiene e conforto aos participantes.

2.2. Adicionalmente, o espaço projetado atenderá às necessidades internas de manutenção do Treinamento Físico Militar (TFM) e de instrução de técnicas de Defesa Pessoal para o contingente de militares da Estação Rádio da Marinha em Brasília (ERMB), contribuindo para a otimização do uso do patrimônio público. A ausência de uma instalação específica e coberta limita a realização regular dessas atividades, especialmente durante períodos de chuvas e de baixa umidade no Distrito Federal.

2.3. Portanto, a presente contratação visa suprir a deficiência de infraestrutura atualmente existente, mediante a construção de um espaço físico adequado à realização das atividades do PROFESP, do TFM e de instruções de Defesa Pessoal, proporcionando condições adequadas de segurança, funcionalidade e salubridade aos usuários.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste na contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução das obras de construção do Dojo na Estação Rádio da Marinha em Brasília (ERMB).

A execução compreenderá o fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à completa execução dos serviços previstos nos projetos e documentos técnicos da contratação, abrangendo, conforme aplicável, serviços de alvenaria e vedação, elementos complementares em concreto, fechamento lateral externo, sistema de piso e contrapiso, instalações elétricas e hidrossanitárias, esquadria de acesso e serviços de limpeza e remoção de resíduos.

A solução deverá ser executada de acordo com os projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos que integrarão a contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
administração	Felipe Kaian de Carvalho Meireles

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação de empresa especializada em engenharia civil para a construção do Dojo da Estação Rádio da Marinha em Brasília deverá atender aos requisitos abaixo, de modo a proporcionar instalações adequadas, seguras e funcionais para a execução das atividades do Programa Forças no Esporte (PROFESP), do Treinamento Físico Militar (TFM) e das instruções de Defesa Pessoal.

4.1.1. Requisitos Gerais

- **Segurança Orgânica Militar:** os funcionários, veículos, equipamentos e maquinários empregados na execução dos serviços deverão atender aos procedimentos de controle e credenciamento estabelecidos pela ERMB, considerando tratar-se de área militar restrita..
- **Conformidade Legal:**a execução deverá observar a legislação aplicável, as normas técnicas da ABNT, as exigências dos órgãos competentes e as diretrizes técnicas estabelecidas pela Marinha do Brasil, conforme aplicáveis ao objeto.
- **Escopo Físico e Acessibilidade:** a edificação deverá possuir área e configuração compatíveis com os projetos fornecidos pela Administração, contemplando espaço adequado à realização das atividades esportivas e de treinamento previstas para o Dojo.
- **Acessibilidade:** quando aplicável às áreas e elementos abrangidos pela contratação, deverão ser observados os requisitos de acessibilidade previstos na legislação e nas normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 9050.

4.1.2. Desempenho e Qualidade do Serviço

- **Sistema de Piso:** o sistema de piso deverá proporcionar superfície regular, nivelada, resistente e adequada à posterior instalação e utilização do tatame destinado às atividades esportivas.
- **Conforto e Higiene:** os materiais e soluções construtivas empregados deverão possibilitar adequada limpeza e conservação do ambiente, observadas as características de utilização do espaço para atividades físicas e esportivas.

- **Instalações:** as instalações elétricas e hidrossanitárias deverão ser executadas de acordo com os projetos e especificações técnicas, garantindo segurança, funcionalidade e adequado desempenho dos sistemas.

- **Responsabilidade Técnica:** a execução deverá ser acompanhada por profissional legalmente habilitado, com emissão dos documentos de responsabilidade técnica exigíveis para os serviços contratados.

4.1.3. Confiabilidade

- **Garantia:** deverão ser observadas as garantias legais e contratuais aplicáveis à execução da obra, especialmente quanto à solidez e segurança da construção e aos vícios ou defeitos decorrentes da execução dos serviços.

- **Controle da Execução:** a contratada deverá adotar medidas de controle e organização do canteiro de obras, de modo a minimizar interferências nas atividades desenvolvidas pela ERMB.

- **Resíduos e Limpeza:** os resíduos decorrentes da execução deverão ser removidos, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada, mantendo-se o local organizado e seguro durante a execução e ao final da obra.

- **Recebimento:** a obra será submetida aos procedimentos de recebimento provisório e definitivo previstos nos documentos da contratação, após a verificação da execução dos serviços e do atendimento às especificações estabelecidas.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a estimativa de custos e identificação das condições de mercado, foram realizadas buscas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Contudo, não foram localizadas contratações públicas com objeto idêntico que pudessem ser utilizadas diretamente como parâmetro para a construção do Dojo da ERMB.

5.2. Diante da especificidade do objeto, a pesquisa de preços foi complementada mediante análise de contratações e referências de obras e serviços de engenharia com características construtivas semelhantes, considerando os serviços de construção civil, instalações prediais, fechamentos e acabamentos previstos para a solução.

5.3. Adicionalmente, foi formalizado pedido de cotação comercial à empresa Kapitali Engenharia, instruído com as informações e documentos técnicos disponibilizados pela Administração, tendo sido apresentada a Proposta Comercial nº 2026-ERMB-DOJO-01.

5.4 A pesquisa de preços foi utilizada para subsidiar a estimativa do valor da contratação, observando-se os parâmetros admitidos pela legislação aplicável às obras e serviços de engenharia. A proposta comercial apresentada pela empresa constitui elemento de referência do levantamento de mercado, não se confundindo com o preço máximo ou com a proposta vencedora da futura contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na execução de obra de engenharia civil destinada à construção de um Dojo na Estação Rádio da Marinha em Brasília (ERMB), com área aproximada de **171,15 m²**, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à completa execução do objeto.

6.2. A solução contempla, conforme os projetos e especificações técnicas, serviços de alvenaria e vedação, execução de elementos complementares em concreto, fechamento lateral externo com estrutura metálica e placas cimentícias, preparação e execução do sistema de piso e contrapiso, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, porta de acesso em vidro e serviços de limpeza, remoção e destinação dos resíduos.

6.3. Foram consideradas alternativas relacionadas à fragmentação da execução em diferentes contratações ou à aquisição direta de materiais pela Administração. Entretanto, considerando a integração entre os serviços civis, estruturais, elétricos, hidrossanitários e de acabamento, a contratação de uma única empresa para a execução do conjunto de serviços permite concentrar a responsabilidade pela execução, facilitar a coordenação das etapas e reduzir riscos de incompatibilidade entre os diferentes serviços.

6.4. Assim, considerando as características específicas do objeto, a execução em lote único mostra-se adequada sob os aspectos técnico e operacional, sem prejuízo da verificação da vantajosidade econômica e da competitividade durante a fase de contratação.

6.5. A solução deverá assegurar a entrega de uma edificação funcional, segura e adequada às atividades previstas, em conformidade com os projetos e documentos técnicos da contratação, contemplando os serviços necessários à completa execução do objeto.

6.6. O acabamento do piso deverá possibilitar a posterior instalação do tatame destinado às atividades esportivas, não fazendo parte desta contratação o fornecimento dos equipamentos esportivos que já estejam disponíveis ou sejam objeto de contratação específica pela Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Memória de Cálculo da Área de Intervenção

A solução contempla a construção de um espaço destinado à implantação de um dojo, com dimensões aproximadas de **16,30 m × 10,50 m**, resultando em área aproximada de **171,15 m²**, conforme croqui esquemático constante do **Anexo I do Termo de Referência**.

A área de projeção da edificação foi calculada pela seguinte expressão:

Área total = Largura × Comprimento

Área total = 16,30 m × 10,50 m = 171,15 m²

Dessa forma, a área estimada de intervenção da edificação corresponde a **171,15 m²**.

7.2. Dimensionamento Técnico dos Macroserviços

Para fins de estimativa das quantidades a serem contratadas, os serviços foram agrupados conforme o escopo técnico previsto nas pranchas de referência e nos documentos utilizados no levantamento de mercado.

7.3. Alvenaria, Vedação e Estrutura em Concreto

Quantitativo estimado: 1,00 unidade global.

Descrição: execução de alvenaria de blocos cerâmicos, incluindo assentamento e revestimentos necessários, tais como chapisco, emboço e reboco, bem como execução de elementos complementares em concreto armado, incluindo pilares, vigas de amarração e demais elementos previstos em projeto. Inclui ainda a execução de elementos vazados (cobogós), quando previstos nas pranchas técnicas.

7.4. Fechamento Lateral Externo

Quantitativo estimado: 1,00 unidade global.

Descrição: Fornecimento e execução de fechamento lateral externo da edificação, constituído por estrutura metálica e placas cimentícias, incluindo perfis estruturais, elementos de fixação, montagem, arremates e demais componentes necessários à estabilidade e ao adequado acabamento do sistema.

7.5. Sistema de Piso e Contrapiso

Quantitativo estimado: 171,15 m².

Descrição: execução da preparação e regularização da base, incluindo contrapiso e acabamento superficial especificado em projeto, com nivelamento e acabamento adequado à utilização do espaço e à posterior instalação do tatame. Os serviços deverão contemplar mão de obra, equipamentos e materiais necessários à execução, conforme as especificações técnicas da contratação.

7.6. Instalações Elétricas

Quantitativo estimado: 1,00 unidade global.

Descrição: execução das instalações elétricas da edificação, incluindo quadro de distribuição, eletrodutos, caixas, condutores, dispositivos de proteção, pontos de iluminação, tomadas de uso geral e demais componentes necessários ao funcionamento das instalações previstas em projeto.

7.6. Instalações Hidrossanitárias

Quantitativo estimado: 1,00 unidade global.

Descrição: execução das instalações de água fria e esgoto previstas para a edificação, incluindo tubulações, conexões, registros, ponto de alimentação para bebedouro, ralo, caixa sifonada e demais componentes necessários ao adequado funcionamento dos sistemas.

7.7. Esquadria e Porta de Acesso

Quantitativo estimado: 1,00 conjunto.

Descrição: fornecimento e instalação da porta de acesso principal da edificação, constituída por porta de vidro temperado de duas folhas, com dimensões e características conforme projeto, incluindo ferragens, acessórios, elementos de fixação e dispositivos necessários ao seu adequado funcionamento e segurança.

7.8. Limpeza, Remoção e Destinação de Resíduos

Quantitativo estimado: 1,00 unidade global.

Descrição: Execução dos serviços de limpeza durante e ao final da obra, incluindo remoção de entulhos, resíduos e materiais excedentes provenientes da execução dos serviços, transporte e destinação final ambientalmente adequada, deixando o local em condições de utilização pela Administração.

7.9. Justificativa da Metodologia de Dimensionamento

Os quantitativos foram estimados com base nas dimensões previstas para a edificação, nas pranchas técnicas disponibilizadas pela Administração e no escopo dos serviços identificados durante o levantamento de mercado.

A área de intervenção da edificação corresponde a **171,15 m²**, resultante das dimensões de **16,30 m × 10,50 m**.

Para os serviços cuja medição depende das características construtivas e das dimensões definitivas apresentadas em projeto, foram adotadas unidades de medição compatíveis com a natureza do serviço, devendo os quantitativos e respectivas unidades ser detalhados no orçamento de referência da contratação.

Os quantitativos deverão ser compatibilizados com o projeto, memorial descritivo e demais documentos técnicos que instruirão a contratação, de modo que o orçamento de referência represente adequadamente todos os serviços necessários à completa execução do objeto.

Para a composição do orçamento de referência, deverão ser observadas as referências oficiais de custos aplicáveis às obras e serviços de engenharia, especialmente o SINAPI/DF, bem como os demais parâmetros admitidos pela legislação vigente.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 120.000,00

8.1. Com base no levantamento de mercado e na pesquisa de preços realizada pela Administração, complementada pela cotação comercial apresentada pela empresa Kapitali Engenharia, estima-se o valor total da contratação em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

8.2. O valor estimado possui caráter referencial para fins de planejamento da contratação e deverá contemplar todos os custos necessários à completa execução do objeto, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, encargos, tributos, transporte, administração, benefícios e demais despesas necessárias à execução dos serviços, conforme metodologia adotada na pesquisa de preços e no orçamento de referência.

8.3. A composição detalhada do valor estimado, incluindo os preços unitários, quantitativos, memórias de cálculo, referências de custos e demais documentos que fundamentam a estimativa, deverá constar do respectivo processo de pesquisa de preços e do orçamento de referência da contratação.

8.4. O valor estimado de R$ 120.000,00 encontra-se abaixo do limite atualizado para a hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, cujo valor para o exercício de 2026 é de R$ 130.984,20, conforme Decreto nº 12.807/2025. A utilização da contratação direta deverá observar, além do limite de valor, os demais requisitos legais aplicáveis.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A solução de engenharia possui caráter integrado, envolvendo serviços de alvenaria, elementos complementares em concreto, fechamento, instalações, piso, esquadria e limpeza, além do fornecimento dos respectivos materiais e insumos necessários à execução.

9.2.O parcelamento da solução em diferentes contratações poderá gerar dificuldades de coordenação entre as etapas construtivas, riscos de incompatibilidade entre serviços executados por empresas distintas e maior complexidade para a fiscalização e responsabilização por eventuais falhas.

9.3. Diante das características do objeto, considera-se tecnicamente adequada a contratação em lote único, por permitir a concentração da responsabilidade pela execução e a coordenação integrada dos serviços, sem prejuízo da observância dos princípios da competitividade e da economicidade e da demonstração da vantajosidade da solução no processo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Para a execução da solução descrita neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias no âmbito da Administração Pública.

10.2. Diante da opção pela contratação em lote único sob o regime de Empreitada por Preço Global, todas as etapas de engenharia, fornecimento de materiais básicos, infraestrutura civil, fechamentos e acabamentos encontram-se totalmente consolidados no escopo deste processo, garantindo a autonomia executiva do objeto sem dependência de outros certames ou contratos paralelos para a sua plena entrega e funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Ampliação do Impacto Social (PROFESP)

A contratação permitirá a ampliação da estrutura disponível para a realização de oficinas de artes marciais destinadas às crianças e adolescentes atendidos pelo Programa Forças no Esporte, contribuindo para a continuidade e ampliação das atividades desenvolvidas pelo programa.

11.2. Segurança e Integridade Física dos Usuários

A disponibilização de ambiente próprio e adequado às atividades esportivas permitirá melhores condições para a realização dos treinamentos, especialmente quanto à organização do espaço, regularidade do piso, higiene e segurança dos usuários.

11.3. Aprimoramento do Treinamento Militar

A contratação disponibilizará à ERMB espaço próprio para a realização de atividades de Treinamento Físico Militar e instruções de Defesa Pessoal, contribuindo para a manutenção das atividades físicas e de treinamento da guarnição.

11.4. Eficiência na Utilização do Patrimônio Público

A construção de espaço próprio e destinado às atividades previstas permitirá melhor aproveitamento das instalações da Organização Militar, concentrando atividades esportivas e de treinamento em ambiente adequado e reduzindo a necessidade de utilização de espaços destinados a outras finalidades.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Impacto Social e Pedagógico (Foco no PROFESP)

- Inclusão Social Ampliada: Permite o atendimento continuado e seguro de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social assistidos pelo PROFESP na Região Administrativa de Brasília e arredores.
- Desenvolvimento Humano Baseado em Valores: Facilita o ensino de artes marciais (como Judô, Jiu-Jitsu ou Karatê), que utilizam a disciplina, o respeito à hierarquia, o autocontrole e a resiliência como ferramentas de cidadania.
- Segurança e Ergonomia dos Assistidos: Reduz drasticamente o risco de lesões dos alunos do projeto por meio de um espaço projetado com tatames adequados, amortecimento de impacto e ventilação correta.

12.2. Benefícios Institucionais e de Prontidão Militar (Marinha do Brasil)

- Aprimoramento do Treinamento Físico Militar (TFM): Disponibiliza à tripulação da ERMBr uma infraestrutura moderna para a prática de Defesa Pessoal, essencial para a formação e manutenção da prontidão operativa dos militares.
- Otimização de Espaço e Recursos: Centraliza as atividades de combate e artes marciais em um local dedicado, liberando outras áreas da Estação Rádio para suas funções técnicas e logísticas originárias.
- Fortalecimento da Imagem Institucional: Consolida o papel socioambiental e comunitário da Marinha do Brasil no Distrito Federal, demonstrando o compromisso da Força com o desenvolvimento da sociedade civil local.

12.3. Benefícios Técnicos, Econômicos e de Engenharia

- Durabilidade e Baixa Manutenção: A execução por empresa especializada garante o uso de materiais de engenharia de alto padrão, reduzindo custos com reformas e manutenções corretivas a curto e médio prazo.
- Conformidade Normativa: Garante que o espaço atenda rigorosamente às normas técnicas de acessibilidade (NBR 9050), segurança contra incêndio e pânico (CBMDF), e às regras das confederações esportivas oficiais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há, neste momento, providências adicionais a serem adotadas além daquelas já previstas e detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar, consideradas suficientes para subsidiar a fase preparatória da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Em atendimento ao inciso XII do art. 9º da IN SEGES/MGI Nº 58/2022, registra-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação para a construção do dojô — notadamente a geração de Resíduos da Construção Civil (RCC), o consumo de recursos naturais e energia durante as obras, e o uso de materiais e insumos de instalações — foram analisados e possuem tratamento adequado descrito nos critérios e práticas de sustentabilidade deste ETP.

14.2. As medidas mitigadoras previstas para anular ou minimizar tais impactos incluem:

- Gerenciamento de Resíduos: A exigência de que a empresa contratada realize a segregação, o transporte e a destinação ambientalmente adequada de todos os entulhos e sobras de obra, em estrita observância à Resolução CONAMA nº 307/2002.
- Eficiência de Recursos: A priorização de materiais com selos sustentáveis e componentes de instalações elétricas/hidráulicas de alta eficiência energética e de baixo consumo de água para a futura operação do espaço.
- Otimização da Infraestrutura: O aproveitamento máximo da infraestrutura e das redes de utilidades já existentes na Estação Rádio da Marinha em Brasília (ERMBr), reduzindo a necessidade de novas intervenções no solo e mitigando os impactos ao meio ambiente local.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base nos elementos técnicos, econômicos e administrativos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, incluindo o levantamento de mercado, a descrição da solução arquitetônica e estrutural, a definição dos requisitos da contratação, a estimativa do valor e a total compatibilidade com o planejamento institucional e social da Força, a Equipe de Planejamento declara viável, adequada e razoável a contratação da execução da obra de construção do dojô na Estação Rádio da Marinha em Brasília (ERMB), sob o regime de Empreitada por Preço Global.

15.2. A solução demonstra-se tecnicamente compatível com as necessidades de expansão e manutenção do Programa Forças no Esporte (PROFESP) e com o Treinamento Físico Militar (TFM) desta Estação Rádio. Mostra-se, ainda, economicamente vantajosa frente

às alternativas avaliadas e juridicamente adequada à contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme os valores de mercado apurados e consolidados no Relatório de Pesquisa de Preços.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FELIPE KAIAN DE CARVALHO MEIRELES

Supervisor do esporte

Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 11:45:44.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAEL BAPTISTA PERIM DE ALMEIDA RODRIGU
Data: 06/10/2026 15:25:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL BAPTISTA PERIM DE ALMEIDA RODRIGUES

Autoridade competente